



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.364, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.268/2021,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 2.268/2021, até a importância de **R\$ 67.780,23** (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e vinte e três centavos), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 303 - 417R\$	55.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.064000 - PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde - Vigiasus	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica– 494 - 480 R\$	12.780,23
TOTALR\$	67.780,23

Art. 2º O Crédito Adicional suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 303 - 403 R\$	45.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 303 - 404.....R\$	10.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.115000 - Vigilância Estadual - APSUS	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica– 494 - 4601R\$	12.780,23
TOTAL R\$	67.780,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 19 de agosto de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19 / 8 / 2021
Página: 17 edição 2809


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal